



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1109/2019

DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA
NA PORTARIA Nº 0273/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar itens do Artigo 1º, da Portaria nº 0273 de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 23 de março de 2018, edição nº 1948, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“I – ROBERTO DE CASTRO RISUENHO;
II – REGINALDO DA CUNHA ROCHA;
III – DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR;
IV – MARCIO SINDONA CARNEIRO; e
V – JOSÉ CARLOS TEIXEIRA CARVALHO”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal